



PROCURAÇÃO N. F21l18I15O12r09Uo6Zo3

Porto Velho (RO), 24 de setembro do ano de 2024.

**OUTORGANTE:** **Multi Service Terceirização Ltda**, sociedade empresária de direito privado, estabelecida na Av. Carlos Gomes, n.º. 2.299, b. São Cristovam, CEP.: n.º. 76.804-037, em Porto Velho – Rondônia, neste ato, representada por seu sócio gerente *Silvio Rodrigo Borges*, empresário, brasileiro, casado, inscrito no RG/SSP-RO n.º. 894.568, no CPF n.º. 896.567.172-87, podendo ser localizado no endereço da empresa, supra declinado.

**OUTORGADO:** **Blucy Rech Borges**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina sob o n.º. 59.319, com endereço profissional declinado no rodapé deste.

## PODERES GERAIS



Por intermédio do instrumento em tela, constitui o bastante procurador e confere-lhe amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad judicia et extra”. Outorga-lhes poderes para propor ações e acompanhar os recursos legais competentes, podendo, para tanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, ofertar defesa direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os aludidos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, receber e dar quitação, podendo atuar em processos em curso sem autorização específica para isso, bem como, defender-lhe nas demais ações cíveis e penais, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, tudo em conformidade com o dispositivo 105, do CPC.

## PODERES ESPECIAIS



Concede também ao advogado constituído poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel desempenho do presente mandato junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO.

## CIENTIFICAÇÃO

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o outorgante declara ter ciência da necessidade dos dados aqui coletados e dá consentimento do uso dos seus dados pelo outorgado para a finalidade exclusiva de usá-los judicialmente ou administrativamente no interesse da demanda onde for de interesse, em observância ao cumprimento das regras quanto a proteção de dados, diante dos princípios da necessidade, finalidade e/ou auto determinação informativa, inclusive no tratamento de dados pessoais sensíveis, de acordo obrigação legal de coleta dos dados.

Multi Service Terceirização Ltda